



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 1.713/94

Avenida Sete de Setembro, 595 – Centro – CEP89 120-000.

## RESOLUÇÃO N° 05/2025 – CMAS

Dispõe sobre a Revogação da Resolução nº 03/2025, referente à convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Timbó.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a Resolução nº 03/2025, que tinha como objeto a convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Timbó.

**Art. 2º** Assim que definida a nova data para a Conferência Municipal de Assistência Social, será emitida Resolução com a respectiva convocação.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timbó, 26 de junho de 2025.

CRISTIANA RAQUEL PAUL SCHON GIOVANELLA  
Presidente do CMAS de Timbó